

A FANTÁSTICA FÁBRICA DE BRINQUEDOS: E O MUNDO DA IMAGINAÇÃO

Projeto Semana da Criança 2024

**A FANTÁSTICA FÁBRICA DE BRINQUEDOS:
E O MUNDO DA IMAGINAÇÃO**

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

JONATAS MACHADO LIMA

Secretário de Desenvolvimento Social

REGILDA ARAÚJO MENDONÇA

Presidente do CMAS

**Projeto Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em ____ de
setembro de 2024, através da Resolução Nº _____**

Conselho Municipal de Assistência Social

APRESENTAÇÃO

Antigamente não se fazia distinção entre as pessoas por faixa etária e/ou desenvolvimento cognitivo, é tanto que as crianças eram vistas como adultos em miniatura e a sociedade cobravam destas posturas e atitudes semelhantes aos dos adultos. A sociedade antes da modernidade não se preocupava com as especificidades e necessidades dos segmentos populacionais, nem mesmo das crianças, que apesar de existirem não tinham uma criação adequada à sua idade. Com o passar do tempo, percebeu-se que existiam as diferenças entre as diversas faixas etárias e que estas precisavam ser consideradas.

Foi assim que surgiram vários dispositivos legais acerca do segmento populacional Criança e Adolescente no mundo e também no Brasil, atendendo assim ao estabelecido na nossa lei maior, a Constituição Federal de 1988, onde em seu artigo 227 assegurar-lhes o direito à vida e estipula proteger-lhes “de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

No nosso país um dos principais mecanismos voltados para este público é o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), criado através da Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que tem como principal objetivo respaldar os direitos e deveres dessa parcela da população. O Estatuto determina que crianças e adolescentes tenham prioridade absoluta, logo esse tem primazia na proteção e na preferência das políticas públicas, o ECA reconheceu a condição peculiar desses como pessoa em desenvolvimento e estabeleceu que qualquer atentado, por ação ou omissão, a estes direitos estabelecidos em lei, deve ser punido.

Essa normativa reconhece que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e que é dever da família, da sociedade e do Estado responsabilizar-se por sua proteção integral, ou seja, é preciso assegurar-lhes todas as oportunidades e facilidades para seu desenvolvimento físico, mental, moral e social, em condição de liberdade e dignidade.

Reconhecendo a importância do bom desenvolvimento atual dessa categoria populacional para uma melhor condição de vida futura dos habitantes do município de Mombaça e respeitando as orientações legais brasileiras (ECA e Constituição Federal) é que os gestores municipais propõem a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes não apenas através políticas públicas como Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência, mas também por meio de atividades específicas voltadas para esse segmento, como o **Projeto Semana da Criança 2024: A FANTÁSTICA FÁBRICA DE BRINQUEDOS: E O MUNDO DA IMAGINAÇÃO** com o principal objetivo de

contribuir para uma melhor formação do ser humano através do estímulo ao desenvolvimento de habilidades e competências por meio da prática do brincar, bem como despertar nas mesmas a importância da preservação do meio ambiente para a sobrevivência das futuras gerações.

JUSTIFICATIVA

A criança é um ser em constante desenvolvimento, de acordo com a concepção piagetiana, o desenvolvimento cognitivo compreende quatro estágios: o sensório-motor (do nascimento aos 2 anos), o pré-operacional (2 a 7 anos), o estágio das operações concretas (7 a 12 anos) e o estágio das operações formais (dos 12 anos em diante). Logo, cada período é importante para seu desenvolvimento como um todo, para a crescente formação de sua personalidade. Sabe-se que o brincar é uma das principais estratégias que colaboram significativamente para o desenvolvimento das crianças, já que esta prática estimula o desenvolvimento cognitivo, ajuda-as a construir novas descobertas e habilidades, a reconhecer a convivência harmoniosa e os prepara para os desafios de viver. Ao longo do desenvolvimento as crianças vão construindo novas e diferentes competências, no contexto das práticas sociais, que irão lhes permitir compreender e atuar de forma mais ampla no mundo.

Por meio das brincadeiras, as crianças se relacionam com o mundo ativamente, constroem suas experiências, suas vivências, praticam tomadas de decisões, desenvolvem sua criatividade e autonomia. Assim sendo, a brincadeira é consagrada como atividade essencial ao desenvolvimento infantil, visto que estimula a imaginação, a criatividade, a inovação, a expressão corporal, o pensamento, a interação, a resolução construtiva de conflitos, a comunicação entre as crianças e possibilita a formação de um cidadão crítico e reflexivo. O brincar permite à criança vivenciar o lúdico e descobrir-se, apreender a realidade, tornando-se capaz de desenvolver seu potencial criativo e reflexivo. Enfim, o brincar promove o desenvolvimento global das crianças.

Nessa perspectiva, a gestão propõe a realização da **Semana da Criança 2024: A FANTÁSTICA FÁBRICA DE BRINQUEDOS: E O MUNDO DA IMAGINAÇÃO**, buscando contribuir para uma formação de qualidade das personalidades das crianças mombacenses, bem como efetivar o direito ao brincar juntamente com a conscientização dos pais e/ou responsáveis e da população em geral da importância dessa prática e também da preservação do meio ambiente local para a sobrevivência humana e rentabilidade futura, já que a cidade possui uma forte veia turística relacionada à natureza e suas fontes de água potável.

Conforme dados do IBGE, a cidade de Mombaça é composta por 37.735 pessoas, dessas 7.500 são crianças e adolescentes. Desta forma a promoção dos direitos das crianças se faz necessária, sendo pauta prioritária da administração pública e nessa

perspectiva a Secretaria de Desenvolvimento Social de Mombaca, concebe a **Semana da Criança de 2024: A FANTÁSTICA FÁBRICA DE BRINQUEDOS: E O MUNDO DA IMAGINAÇÃO**. O projeto tem como uma de suas principais estratégias mobilizar diferentes atores, como pais, educadores, médicos, comunicadores, instituições privadas, representantes de instituições governamentais, entre outros, para efetivar coletivamente um conjunto de ações com o objetivo de ressaltar a importância do Brincar no processo de desenvolvimento da criança.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Efetivar o direito de brincar por meio da realização da **SEMANA DA CRIANÇA 2024** e possibilitar a conscientização dos pais, responsáveis e a população em geral sobre a importância do brincar na formação e desenvolvimento do ser humano, bem como da preservação do meio ambiente local.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para uma formação de qualidade das crianças mombacenses através do estímulo ao desenvolvimento de habilidades e competências por meio da efetivação do direito de brincar;
- Despertar nas crianças a necessidade da preservação do meio ambiente local, em especial das nascentes de água potável para a sobrevivência das futuras gerações;
- Colaborar para a conscientização dos pais e/ou responsáveis e da população em geral da importância do brincar, bem como da preservação do meio ambiente local;
- Mobilizar e sensibilizar a sociedade mombacenses pelos direitos das crianças ao desenvolvimento integral com justiça social;
- Difundir o Brincar como uma ação extremamente importante para o desenvolvimento integral das crianças;
- Promover na Semana da Criança 2024, o brincar sob todas as suas formas em todos os lugares, inclusive na Zona Rural;
- Valorização da imaginação da primeira infância;

METODOLOGIA

A Semana da Criança 2024: A FANTÁSTICA FÁBRICA DE BRINQUEDOS: E O MUNDO DA IMAGINAÇÃO será realizado pela Prefeitura Municipal de Mombaça - CE no período de à 07 a 11 de outubro de 2024, sob a coordenação da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social em parceria com as Secretarias do Governo Municipal e demais instituições parceiras do município. Nesta semana, os esforços serão focados em promover a prática do brincar em **espaços públicos, instituições, escolas, nas ruas da SEDE e nos distritos do município**, com atividades **gratuitas** para todos.

A programação será desenvolvida na Sede e nos distritos do município, com diversas atividades, como jogos e brincadeiras, pintura de rosto, contação de histórias infantis, colorir desenhos, shows infantis, show de mágicas, festival de talentos, animação de palhaços, distribuição de guloseimas, parque inflável, cinema, resgate de brincadeiras populares tradicionais e oficinas de confecção de brinquedos feitos de materiais reciclados.

Ocorrerá também palestras, rodas de conversa e/ou debates sobre a temática para alunos e oficinas práticas de Confecção de brinquedos feitos com materiais reciclados (trancelim feito da borracha do pneu, brinquedos de garrafas pet, etc.) para pais e professores da cidade, mas em especial das comunidades rurais, com o intuito de reaproveitar esses materiais e consequentemente, preservar o meio ambiente local.

Para a execução da Semana da Criança 2024, faz-se necessário a elaboração e o planejamento das atividades antecipadamente com o gestor do Município de Mombaça, as secretarias e os demais parceiros, decidindo e discriminando especificamente as demandas de cada ação de acordo com a programação.

PÚBLICO-ALVO

Crianças de 0 à 12 anos do município de Mombaça-Ceará.

BENEFICIÁRIOS DIRETOS

Crianças de 0 à 12 anos e suas famílias, em especial participantes dos programas e projetos da Secretaria de Desenvolvimento Social e demais políticas públicas executadas no município de Mombaça - Ceará.

BENEFICIÁRIOS INDIRETOS

Pais e familiares das crianças mombacenses de 0 à 12 anos.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

JOGOS E BRINCADEIRAS						
Nº.	Descrição	Und	PSB	CF	IGD PBF	Qtd
01	Contratação de profissionais animador de festas infantis para comandar jogos e brincadeiras diversas. Pelo período de 03 horas	Serv	02	01	01	04
02	Bambolê	Und	30	0	0	30
03	Corda (4 metros cada)	Und	15	0	0	15
04	Amarelinha confeccionada em EVA	Und	30	0	0	30
05	Elástico com 25 metros a peça.	Und	02	0	0	02
06	Bolas de gude	Und	100	0	0	100

ESPAÇO BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMAS ELÁSTICAS						
Nº.	Descrição	Und	PSB	CF	IGD PBF	Qtd
01	Aluguel de brinquedos infláveis, tipo: Tobogã, Boliche Humano, Castelo e etc.	Diária	04	01	01	06
02	Aluguel de camas elásticas, com rede de proteção lateral.	Diária	02	01	01	04

PINTURA DE ROSTO						
Nº.	Descrição	Und	PSB	CF	IGD PBF	Qtd
01	Contratação de 02 profissionais artístico especializado em pintura de rosto.	Serviço	02	0	0	02

SHOW ARTÍSTICO						
Nº.	Descrição	Und	PSB	CF	IGD PBF	Qtd
01	Contratação Show Artístico Infantil, com duração mínima de 1 hora.	Serviço	01	0	0	01
02	Contratação Show de mágicas, com duração mínima de 45 minutos.	Serviço	01	0	0	01

1. ESPAÇO DAS GULOSEIMAS						
Nº.	Descrição	Und	PSB	CF	IGD PBF	Qtd.
01	Pipocas	Und	1.000	1.000	1.000	3.000
02	Picolé	Und	1.000	1.000	1.000	3.000
03	Algodão Doce	Und	1.000	1.000	1.000	3.000
04	Água em Garrafa de 500ml	Und	1.000	1.000	1.000	3.000
05	Saquinhos de Guloseimas (jujuba, pirulito, bombom mastigável, pipoca, nucita, bis, chiclete e pirulito de coração)	Und	1.000	1.000	1.000	3.000

2. DECORAÇÃO						
Nº.	Descrição	Und	PSB	CF	IGD PBF	Qtd
01	Decoração da praça, cinema e das barracas, onde será realizado o evento (Balões, EVA, TNT, Malhas e Etc)	Serviço	01	0	0	01
02	Palco com Iluminação	Serviço	01	0	0	01
03	Painel em LED	Serviço	01	0	0	01
04	Portal de entrada em grid com iluminação em led	Serviço	02	0	0	02
05	Painel em lona para as entradas principais	Serviço	02	0	0	02
06	Locação de Som tipo PA com acessórios	Serviço	01	0	0	01

TOTAL R\$

FONTE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros discriminados no cronograma de desembolso serão realizados pela Secretaria da Desenvolvimento Social, sendo oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS das Dotações Orçamentárias dos Programas e Serviços: PSB, IGD PBF e CRIANÇA FELIZ.

CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Reunir a equipe do CMAS e CMDCA para discutir, adequar e distribuir as ações do Projeto da Semana da Criança 2024.	Setembro
Apresentação do Projeto para aprovação.	Setembro
Identificar e buscar parceiros potenciais para patrocinar as ações.	Setembro
Realizar reunião de alinhamento das ações com as equipes da Assistência e envolvidos.	Setembro
Articular com órgãos públicos e privados e demais instituições da cidade para realizar parcerias e organizar o desenvolvimento de ações em prol das crianças na Semana da Criança 2024.	Outubro
Realização da Semana da Criança.	Outubro

PROPOSTA DE ATIVIDADES PARA SEMANA DA CRIANÇA POR SECRETARIAS:

01 – Secretaria da Saúde:

- ✓ Realização de atividades lúdicas e recreativas nas Unidades Primárias de Atenção à Saúde (UBS);
- ✓ Realizar ações de prevenção e promoção à saúde das crianças;

02 – Secretaria da Educação:

- ✓ Oficinas para pais e professores sobre a importância do brincar.

03 – Secretaria de Assistência Social

- ✓ Desenvolvimento do Projeto da *Semana da Criança: A FANTÁSTICA FÁBRICA DE BRINQUEDOS: E O MUNDO DA IMAGINAÇÃO* nos equipamentos dos CRAS's;
- ✓ Promoção de ações de mobilização e campanhas de conscientização no município para divulgação e defesa dos direitos e de proteção das Crianças sobre as temáticas: Combate ao Trabalho Infantil;
- ✓ Realizar momentos de discussão sobre o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA;
- ✓ Articulação com as instituições que compõem a Rede de Proteção dos Direitos das Crianças para desenvolver as atividades da Semana da Criança em parceria.
- ✓ Abordar a realidade das pessoas com deficiência (PCD's) discutindo processos de inclusão e exclusão social.

04 – Secretaria de Cultura

- ✓ Desenvolver atividades de arte e cultura durante a *Semana da Criança: A FANTÁSTICA FÁBRICA DE BRINQUEDOS: E O MUNDO DA IMAGINAÇÃO* nos logradouros públicos;
- ✓ Realizar em parceria com a Secretaria de Educação a Culminância do Projeto da *Semana da Criança: A FANTÁSTICA FÁBRICA DE BRINQUEDOS: E O MUNDO DA IMAGINAÇÃO*;

05 - Secretaria de Comunicação

- ✓ Elaboração de Plano de Mídia para divulgação da *Semana da Criança: A FANTÁSTICA FÁBRICA DE BRINQUEDOS: E O MUNDO DA IMAGINAÇÃO*;
- ✓ Desenvolvimento de produtos (logo, matérias, imagens, textos jornalísticos, entrevistas);
- ✓ Cobertura da programação;

06 - Demais Secretarias e outros órgãos públicos e/ou privados:

- ✓ Promover momentos de interação entre pais e funcionários das instituições com os filhos;
- ✓ Apoiar e desenvolver ações da *Semana da Criança: A FANTÁSTICA FÁBRICA DE BRINQUEDOS: E O MUNDO DA IMAGINAÇÃO*.

RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Conscientização dos pais, responsáveis e da população em geral da importância do brincar para o desenvolvimento integral das crianças;
- Participação em massa da população mombacenses na Semana da Criança 2024;
- Pleno desenvolvimento das crianças mombacenses, tanto nos aspectos físicos quanto emocionais;
- Aquisição do sentimento de responsabilidade pela preservação da natureza, em especial das nascentes de água potável e do patrimônio imaterial local.

AVALIAÇÃO

A avaliação se dará observando se os resultados esperados foram alcançados através da análise de:

- Reuniões, relatórios, pautas, frequências, fotografias e filmagens;
- Confirmação de grande participação e envolvimento do público no evento;
- Publicação do acontecimento e resultado do evento em jornais, revistas, emissoras de rádio, programas jornalísticos e mídias locais;
- Criação de portfólio a partir da sistematização de relatórios e registros do projeto.

ANEXO

Local do Evento:

